

**PORTARIA Nº 025 /2023 - DIRETOR PRESIDENTE**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente aquelas previstas no Art. 16, alínea “r”, do Estatuto Social: “*de baixar resoluções, portarias, ordem de serviços, circular, comunicação, dar despachos e outros atos sobre assuntos de sua competência: Administrativa, de Recursos Humanos, de Operação de Mercado, de Programas Sociais, Jurídica e da Secretaria Geral*”; e ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Especial de Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica – CERPJ da CEASA/GO, instituída por meio da Portaria nº 020/2022 – Diretor Presidente; e,

**CONSIDERANDO** também que o empregado público designado à época para ser o Presidente da referida Comissão foi recentemente desligado do quadro de funcionários da CEASA/GO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Substituir o ex empregado público Sr. LUCAS GONCALVEZ DE OLIVEIRA na função de Presidente da Comissão Especial de Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica – CERPJ e designar a empregada pública Dra. MILLENA BEATRIZ ROMÃO MOURA GOBBI, para exercer a função de PRESIDENTE da referida Comissão a partir da data de assinatura desta Portaria.**

**Art. 2º – Ratificar, na íntegra, as demais disposições constantes da Portaria nº 020/2022 – DIRETOR PRESIDENTE;**

**Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão dos trabalhos da CERPJ, revogando-se as disposições em contrário.**

**DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia (GO), aos dias 18 do mês de Julho de 2023.**

  
**MANOEL CASTRO DE ARANTES**

Diretor Presidente

Recebido em  
19/07/2023  
upuradora